Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Dirceu Luiz Boaretto e Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 29/2023, à Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 29/2023:

Beneficiário:	**Associação Goju Kan de Karatê-Dô CNPJ 08.450.659/0001-51**
Justificativa:	
Justificamos o remanejamento da emenda impositiva de Bancada nº 29, considerando o impedimento de ordem técnica, apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP. Diante disso, estamos remanejando parte da ementa para a Associação Goju Kan de Karatê-Dô para fomento e desenvolvimento da modalidade. A Associação trabalha com karatê para crianças, jovens e adultos com a finalidade de saúde, bem estar, defesa pessoal e ainda comportamos a equipe de competição que disputa campeonatos estaduais, nacionais, jogos oficiais do estado e opens. Atende na associação mais de 150 pessoas entre crianças, jovens e adultos.Equipe de competição 40 pessoas	

Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações		**R$ R$ 15.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário		**Código**	**Nome**	
Órgão:		**16**	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Unidade Orçamentária:		**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer	
Ação:		**2.434**	Manter o esporte de categoria de base, equipes	

Assinado por 2 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B6AE-5D2E-4243-7138 e informe o código B6AE-5D2E-4243-7138

		de rendimentos e esportes adaptados.
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	2.693.763,83
Emenda (+):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	2.708.763,83

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	**2.463**	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	214.144,83
Emenda (-):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	199.144,83

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B6AE-5D2E-4243-7138 e informe o código B6AE-5D2E-4243-7138

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B6AE-5D2E-4243-7138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 14:08:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 14/03/2024 14:54:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B6AE-5D2E-4243-7138